



Número: **1016211-56.2021.8.11.0041**

Classe: **RELATÓRIO FALIMENTAR**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **06/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **10025596920218110041**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS - EPP (RELATANTE)	MATHEUS OLIVA SCHOMMER (ADVOGADO(A)) DINOEL ANTONIO AVANCINI DA SILVA (ADVOGADO(A)) ANA LUCIA BASTOS DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))
ARCA S/A AGROPECUARIA (REPRESENTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59689 912	02/07/2021 17:48	Manifestação	Manifestação
59689 934	02/07/2021 17:48	Arca S.A Agropecuaria - Recuperacao Judicial - n 1002559-69.2021.8.11.0041 - RMA - Maio 2021	Manifestação

RMA do mês de maio de 2021 em pdf.





RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA**, JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Incidente de Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, feito nº 1016211-56.2021.8.11.0041

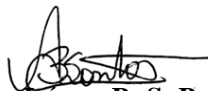
RNAVES ADVOGADOS – ADMINISTRADORA JUDICIAL (“RNAVES”), vem à honrosa presença de Vossa Excelência, nos autos do **INCIDENTE DE RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA**, feito nº **1016211-56.2021.8.11.0041**, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, **APRESENTAR O RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO DE 2021**, conforme as razões que seguem.

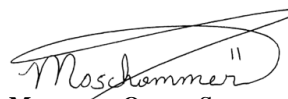
Termos em que,


E.R.M.

Cuiabá – MT, 02 de julho de 2021.


RONIMÁRCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO OAB/MT nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD


ANA LUCIA B. S. BRITO
ADVOGADA OAB/MT 27.628
FORMAÇÃO RJ E FALÊNCIA FGV


MATHEUS OLIVA SCHOMMER
ESTAGIÁRIO OAB/MT 23.223-E
FORMAÇÃO RJ E FALÊNCIA FGV


DINOEL ANTÔNIO A. DA SILVA
ESTAGIÁRIO OAB/MT 23.991-E
FORMAÇÃO RJ E FALÊNCIA FGV

<http://www.rnaves.adv.br/>

1/19



EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA**, JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Ref: Relatório de atividades da empresa em recuperação judicial – mês de maio de 2021.

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** é um auxiliar da Justiça e de confiança do Juízo, que ao assumir seu encargo, materializado pela assinatura do Termo de Compromisso, compromete-se a bem e fielmente desempenhar seu cargo, juntamente, a todas as responsabilidades a ele inerentes.

O principal dever do **ADMINISTRADOR JUDICIAL** consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo do estimado **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR**.

Desta feita, em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, c, da Lei 11.101/2005 e a Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** submete à apreciação de Vossa Excelência, o **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA EMPRESA ARCA S/A AGROPECUÁRIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2021**.

As informações apresentadas neste **RMA** são baseadas em documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela empresa Recuperanda, por meio de seus administradores, nos termos e sob as penas estipuladas no artigo 52, IV da LFRJ.



Os administradores da Recuperanda são os responsáveis por ceder as respectivas informações a esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, devendo os relatórios contábeis e as informações financeiras serem livres de distorções, sob pena do estipulado no artigo 171 da LFRJ.

O trabalho base para a elaboração deste **RELATÓRIO** foi executado com diligência e cuidado, envolvendo equipe técnica contábil e administrativa competente a avaliar as informações com perícia e imparcialidade, de forma a identificar eventuais irregularidades ou inconsistências, bem como garantir a este douto Juízo, o reporte de quaisquer exceções relacionadas à atividade e ao processo de recuperação judicial.

No entanto, importante registrar que esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** não pode garantir a correção, precisão ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pela Recuperanda, podendo, no entanto, afirmar que todos os dados e fatos relevantes que foram de conhecimento da **RNAVES** estão devidamente apresentados neste **RELATÓRIO**.

Os principais documentos e informações completas e atualizadas acerca da recuperação judicial da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** podem ser consultadas no endereço eletrônico de propriedade da **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, através do seguinte link: <http://www.rnaves.adv.br/andamento-processual/18>.

Por fim, assevera-se que esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** permanece à disposição do Juízo e de todos os demais atores do processo recuperacional para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


RNAVES ADVOGADOS – ADMINISTRADORA JUDICIAL

<http://www.rnaves.adv.br/>

3/19



1. IDENTIFICAÇÃO DA RECUPERANDA

A RNAVES em diligência no *site* da Receita Federal e junto aos administradores da Recuperanda, confirmou não haver qualquer alteração na atividade empresarial, estrutura societária e estabelecimentos da Recuperanda.

2. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A Recuperanda possui ao todo **43 (quarenta e três)** funcionários, divididos conforme segue, incorporando mais três colaboradores em suas operações.

2.1. ARCA S/A AGROPECUÁRIA – COMPANHIA MATRIZ – FAZENDA FONTE

A matriz da Recuperanda, “FAZENDA FONTE”, localizada em Tangará da Serra - MT, onde se realiza a prestação de serviço de engorda de bovinos, conta com **24 (vinte e quatro) funcionários**, distribuídos na seguinte proporção de cargo, nível e salário:

Estabelecimento : MATRIZ - ARCA S/A AGROPECUARIA "em Recuperação Judicial"						
Nome	CPF	Admissão	Demissão	Cargo	Nível	Salário
04 - DOUGLAS CARLOS DA SILVA	026.823.181-85	14/06/2011		CAPATAZ DE CRIA 2	01	1.980,00
05 - EDINEIA ROSA SOARES DA SILVA	632.482.122-68	02/04/2012		AUX SERVIÇOS GERAIS	03	1.500,00
07 - ELIO RIBEIRO MARCHIOLI	459.145.831-87	02/08/2010		ANALISTA FINANCEIRO	01	925,00
105 - BRUNA MAYARA DE ALMEIDA TALLEVI	018.445.011-08	17/06/2019		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04	2.700,00
108 - REINALDO PAULO CANO	654.859.801-63	07/10/2019		AUX SERVIÇOS GERAIS	03	1.500,00
115 - WALMIR ESTALINO LOPES	830.446.391-15	17/04/2020		CASEIRO	02	1.500,00
116 - ANTONIO ROSA BERNARDO	568.758.941-49	04/05/2020		OPERADOR DE MAQUINAS	01	1.500,00
117 - ADRIANA MARIA DOS SANTOS	068.258.314-61	08/05/2020		COZINHEIRA	02	1.800,00
118 - BRENO DA COSTA DO NASCIMENTO	075.482.161-73	17/06/2020		VAQUEIRO	01	1.120,00
121 - JOVENILDES SIMAO DE ARAUJO	017.216.541-51	01/10/2020		AUX SERVIÇOS GERAIS	03	1.500,00
123 - ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO	706.514.937-49	03/11/2020		GERENTE DE RH	1	5.000,00
124 - VALDENOR GOMES DA SILVA	617.551.331-20	01/12/2020		VAQUEIRO	01	1.120,00
126 - REGINALDO DA COSTA VALE	459.931.491-91	05/01/2021		AUX SERVIÇOS GERAIS	03	1.500,00
127 - CLAUDINEI LOPES PEREIRA	006.762.901-67	17/02/2021		OPERADOR DE MAQUINAS	01	1.500,00
129 - THALITA KAROLINE RAMOS DE MENDONÇA	067.608.061-82	04/05/2021		ANALISTA FISCAL	1	1.500,00
131 - SEBASTIAO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO	452.758.901-68	14/06/2021		ENCARREGADO DE INFRA ESTRUTURA	3	1.500,00
15 - JOSE CARLOS VIEIRA	969.634.332-91	18/04/2013		ENCARREGADO DE INFRA ESTRUTURA	2	1.300,00
16 - JOSE EDIO SOARES DA SILVA	793.900.301-10	25/02/2014		ENCARREGADO DE INFRA ESTRUTURA 2	01	2.000,00
18 - LOURIVAL RANGEL MATOS	361.952.191-34	26/05/2015		AUX DE INFRA ESTRUTUTA-1	02	1.500,00
28 - NEUZA EVARISTO DE MATOS	927.579.871-00	04/01/2016		COZINHEIRA	01	990,00
34 - VALDEMAR PEDRO NASCIMENTO	514.705.861-34	01/09/2015		AUX DE INFRA ESTRUTUTA-3	01	1.155,00
46 - HELINTON GUIMARAES OLIVEIRA	055.617.631-64	01/03/2016		AUX DE INFRA ESTRUTUTA-1	03	1.050,00
96 - MAGDA THAIS SOARES DA SILVA	066.597.101-08	24/05/2018		SECRETÁRIA	02	2.100,00
98 - JOSE CARLOS BRAZIL	006.651.031-74	02/07/2018		CAPATAZ DE CRIA 2	02	2.100,00
Quantidade : 24						40.340,00



2.2. ARCA S/A AGROPECUÁRIA – FILIAL 01 – FAZENDA VALE VERDE

A filial, “FAZENDA VALE VERDE”, localiza em Nova Bandeirantes – MT, onde, também se realiza a prestação de serviço de engorda de gado, conta com **12 (doze) funcionários**, distribuídos na seguinte proporção de cargo, nível e salário:

Estabelecimento : VALE_VERDI - ARCA S/A AGROPECUARIA "em Recuperação Judicial"						
Nome	CPF	Admissão	Demissão	Cargo	Nível	Salário
010 - JAIR FAUSTO DE ARAUJO	415.301.951-87	01/08/2015		ENCARREGADO DE MAQUINAS	01	2.100,00
0100 - DIONATAN DE OLIVEIRA DORNELES	011.250.652-65	12/04/2021		OPERADOR DE MAQUINAS	04	1.800,00
0101 - WILLIAN PINHEIRO DA SILVA	062.839.121-84	12/04/2021		VAQUEIRO	03	2.200,00
0102 - RONIEL JOSE DE AMORIM COSTA	038.923.171-19	07/04/2021		VAQUEIRO	04	1.600,00
0103 - ELIAS SANTOS SILVA	060.197.431-01	19/04/2021		AUX DE INFRA ESTRUTURA	02	1.700,00
0104 - ANA CLAUDIA PINHEIRO DA SILVA	062.077.931-45	15/04/2021		ZELADOR(A)	1	1.100,00
0105 - JOY LUIZ SILVA NEVES	044.348.841-07	01/06/2021		AUX DE INFRA ESTRUTURA	02	1.700,00
023 - VALDEMIR ALVES DA SILVA	994.924.821-34	18/01/2010		AUX DE INFRA ESTRUTUTA-1	01	937,00
091 - DILSON PETRI	041.814.451-60	21/12/2020		VAQUEIRO	03	2.200,00
095 - HELIO JOSE DA SILVA	141.295.401-06	01/02/2021		CAPATAZ DE CRIA	02	2.500,00
099 - EDSON DIVINO PADILHA DA COSTA	039.809.151-07	07/04/2021		CAPATAZ DE CRIA	02	2.500,00
128 - JOSE WOCHINTON DUARTE	075.533.641-00	15/03/2021		AUX DE INFRA ESTRUTURA	02	1.700,00
Quantidade : 12						22.037,00

2.3. ARCA S/A AGROPECUÁRIA – FILIAL 02 – ARMAZÉM

A filial, “ARMAZÉM DE GRÃOS”, localiza em Campo Novo do Parecis – MT, onde, se realiza a armazenagem e beneficiamento de grãos, conta com **07 (sete) funcionários**, distribuídos na seguinte proporção de cargo, nível e salário:

Estabelecimento : ARMAZÉM - ARCA S/A AGROPECUARIA "em Recuperação Judicial"						
Nome	CPF	Admissão	Demissão	Cargo	Nível	Salário
0002 - ANTONINHO DOS SANTOS	609.612.289-20	01/03/2019		ENCARREGADO DE ARMAZEM	2	4.706,19
0014 - MARISTELA D'AMACENO DA PAZ DO VALE	557.941.902-30	04/05/2020		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.500,00
0022 - ADEMIR SOARES BOLDOINO	648.401.742-53	11/06/2021		AUX SERVIÇOS GERAIS	04	1.800,00
0023 - GILSON RIBEIRO DE SA	571.652.201-78	11/06/2021		AUX SERVIÇOS GERAIS	04	1.800,00
0024 - HENRIQUE VOLK DOS SANTOS	071.111.611-30	11/06/2021		AUX SERVIÇOS GERAIS	06	1.600,00
0025 - RILZION GOMES DA SILVA	119.113.784-81	11/06/2021		AUX SERVIÇOS GERAIS	04	1.800,00
4 - EDILSON RIBEIRO DE SA	571.585.171-87	01/03/2019		OPERADOR DE SECADOR	1	2.314,38
Quantidade : 7						15.520,57



3. SÍNTESE DAS ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS PELA RNAVES

A **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** neste mês do período recuperacional, realizou diversas atividades inerentes ao seu encargo, dentre elas, destacam-se:

3.1. Atendimento aos credores da Recuperação Judicial via telefone, WhatsApp e e-mail, explicando a respeito do processo e esclarecendo dúvidas, dentre outros;

3.2. Acompanhamento processual e manifestações;

3.3. Atualização do *site* da **ADMINISTRADORA JUDICIAL** com todos os atos do processo recuperacional e do incidente do relatório mensal de atividades, conforme prescrição do artigo 22, I, k da LFRJ;

3.4. Atendimento as solicitações enviadas via e-mail pelos credores e demais *players* do processo recuperacional;

3.5. Atendimento telefônico e via *WhatsApp* específico para atender as necessidades dos credores e dos demais *players* da recuperação judicial; e

3.6. Realização de videoconferência via plataforma ZOOM com os credores e interessados, acompanhados de seus respectivos procuradores.

4. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

Necessário registrar que, conforme mencionado em **RELATÓRIO** anterior, durante a visita *in loco*, a **ADMINISTRADORA JUDICIAL** compareceu na sede da Recuperanda, onde pactuou com seus administradores a necessidade de fornecimento mensal de informações contábeis e financeiras (balancetes e informações gerenciais), ainda entregando Ofício para formalizar o avençado.



Assim, considerando tais solicitações, segue abaixo relação de informações, com o status de recebimento:

1.	Balancete analítico dos anos de 2020 e 2021	Entregue
2.	Balanco patrimonial encerrado no ano de 2020	Entregue
3.	Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) do ano de 2020	Entregue
4.	Relatório de auditoria dos últimos 03 (três) anos, caso tenha sido auditada	Não Auditada
5.	Balancete Patrimonial do mês de Janeiro	Entregue
6.	Balancete Patrimonial do mês de Fevereiro	Entregue
7.	Balancete Patrimonial do mês de Março	Entregue
8.	Balancete Patrimonial do mês de Abril	Entregue
9.	Balancete Patrimonial do mês de Maio	Entregue

Frisa-se que a Recuperanda foi solicita aos requerimentos da **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, entregando tempestivamente os documentos solicitados, bem como, estabelecendo, por meio de seus administradores, advogados e colaboradores um canal comunicativo com os requerimentos da **RNAVES**.

5. RELATÓRIO CONTÁBIL

A equipe multidisciplinar de auditoria contábil e jurídica da **RNAVES**, após o recebimento dos documentos necessários, elaborou a referida análise contábil do mês de **MAIO** da atividade empresarial da Recuperanda, conforme se apresentará a seguir.

5.1. RELATÓRIO CONTÁBIL DO MÊS DE MAIO DE 2021

5.2. BALANCETE (ATIVO, PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO)

Com base nos dados extraídos do balancete da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, entregues sob a forma do artigo 52, IV, combinado com o artigo 171, ambos da LFRJ, é possível observar as evoluções e as movimentações patrimoniais, econômicas e financeiras da Recuperanda nos seguintes patamares.



5.2.1. ATIVO

O Ativo da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** no mês de maio de 2021, é composto da seguinte maneira:

ATIVOS DA RECUPERANDA – MAIO DE 2021		
1.	BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	80,52%
2.	DIREITO A REALIZAR A LONGO PRAZO	8,57%
3.	INVESTIMENTOS	8,10%
4.	CONTAS A RECEBER	2,16%
5.	OUTROS BENS E DIREITOS	0,65%

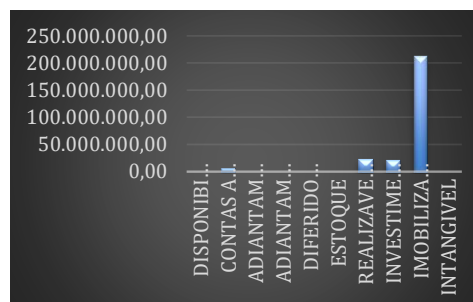
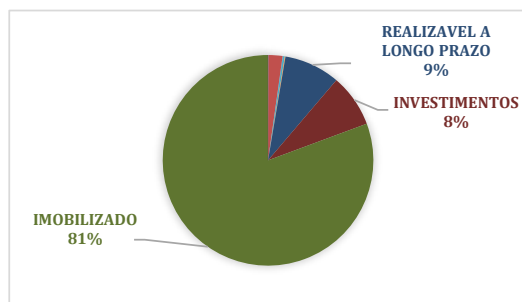
Vejam os:

ATIVO	abr/21		mai/21		▲ %
ATIVO CIRCULANTE	7.331.096,83	2,77%	7.024.482,56	2,66%	-4,18%
DISPONIBILIDADE	150.886,63	0,06%	133.252,65	0,05%	-11,69%
CONTAS A RECEBER	6.072.836,28	2,30%	5.715.369,45	2,16%	-5,89%
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	4.300,00	0,00%	5.364,48	0,00%	24,76%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	148.106,27	0,06%	127.884,49	0,05%	-13,65%
DIFERIDO A CURTO PRAZO	751.467,65	0,28%	767.611,49	0,29%	2,15%
ESTOQUE	203.500,00	0,08%	275.000,00	0,10%	35,14%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	257.163.926,56	97,23%	257.062.252,74	97,34%	-0,04%
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	22.654.610,54	8,57%	22.654.610,54	8,57%	0,00%
INVESTIMENTOS	21.420.219,34	8,10%	21.420.219,34	8,10%	0,00%
IMOBILIZADO	213.086.096,68	80,56%	212.984.422,86	80,52%	-0,05%
INTANGIVEL	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	264.495.023,39	100,00%	264.086.735,30	99,85%	-0,15%

Importante registrar a variação ocorrida entre o mês de Abril/2021 para o mês de Maio/2021, onde houve um aumento de **35,14% (trinta e cinco vírgula quatorze por cento)** na categoria estoque e uma diminuição de **13,65% (treze vírgula sessenta e cinco por cento)** na categoria de adiantamento a fornecedores.



Vejamos o atual quadro:



5.2.2. PASSIVO

O Passivo da ARCA S/A AGROPECUÁRIA no mês de maio de 2021, é composto da seguinte maneira:

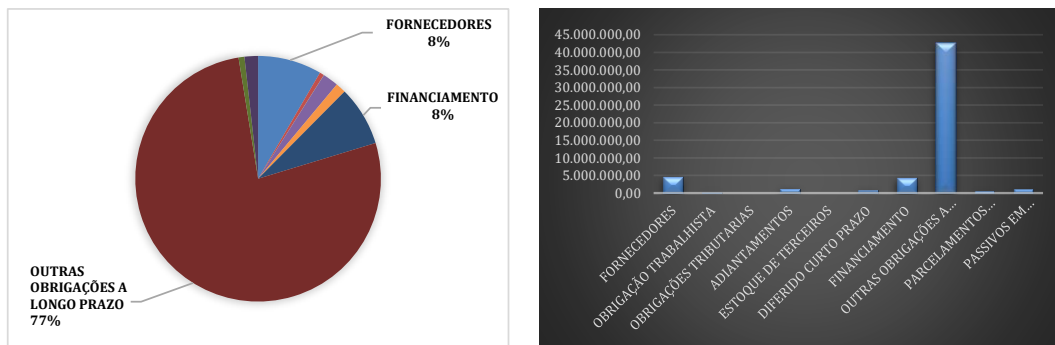
PASSIVOS DA RECUPERANDA – MAIO DE 2021		
1.	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	77,71%
2.	FINANCIAMENTOS	7,92%
3.	FORNECEDORES	7,67%
4.	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO E LONGO PRAZO	6,70%

Vejamos:

PASSIVO	abr/21		mai/21		%
PASSIVO CIRCULANTE	6.843.830,35	12,44%	6.444.104,24	11,80%	-5,84%
FORNECEDORES	4.627.542,39	8,41%	4.217.856,29	7,67%	-8,85%
OBRIGAÇÃO TRABALHISTA	323.346,65	0,59%	338.389,11	0,61%	4,65%
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	10.239,00	0,02%	5.156,53	0,01%	-49,64%
ADIANTAMENTOS	1.132.702,31	2,06%	1.132.702,31	2,06%	0,00%
DIFERIDO CURTO PRAZO	750.000,00	1,36%	750.000,00	1,36%	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	48.178.854,04	87,56%	48.177.974,52	88,20%	0,00%
FINANCIAMENTO	4.324.991,48	7,86%	4.324.991,48	7,92%	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	42.448.395,08	77,15%	42.448.395,08	77,71%	0,00%
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	427.228,67	0,78%	426.349,15	0,78%	-0,21%
PASSIVOS EM CONTINGÊNCIAS	978.238,81	1,78%	978.238,81	1,79%	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	55.022.684,39	100,00%	54.622.078,76	100,00%	-0,73%

Registrando as maiores variações temos uma redução de **49,64 (quarenta e nove vírgula sessenta e quatro por cento)** na categoria de obrigações tributárias e **8,85% (oitenta vírgula oitenta e cinco por cento)** na categoria fornecedores.

Vejamos o atual quadro:



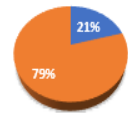
5.2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Desconsiderando o ajuste de avaliação patrimonial, o capital próprio que antes era de **79% (setenta e nove por cento)**, ficaria reduzido a **17% (dezesete por cento)** e o capital de terceiros de **21% (vinte e um por cento)** aumentaria para **83% (oitenta e três por cento)**.

Ou seja, a reserva de Avaliação do Imobilizado possui um impacto relevante na demonstração das mutações do patrimônio líquido “PL”, **por conta disso, estamos evidenciando a diferença.** Vejamos:


PATRIMONIO LÍQUIDO	mar/21		abr/21		mai/21	
PATRIMONIO LÍQUIDO	209.584.830,63	100,00%	209.472.339,00	100,00%	209.464.656,54	100,00%
CAPITAL SOCIAL	16.464.670,73	7,86%	16.464.670,73	7,86%	16.464.670,73	7,86%
ADTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	1.122.568,10	0,54%	1.122.568,10	0,54%	1.122.568,10	0,54%
RESERVAS	193.352.600,68	92,26%	193.352.600,68	92,30%	193.352.600,68	92,30%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.872.283,31)	-0,89%	(1.872.283,31)	-0,89%	(1.872.283,31)	-0,89%
RESULTADO DO MÊS	517.274,43	0,25%	404.782,80	0,19%	397.100,34	0,19%

Capital Próprio x Terceiros



■ CAPITAL DE TERCEIROS ■ CAPITAL PROPRIO

Capital Próprio x Terceiros sem Reavaliação do Imobilizado



■ CAPITAL DE TERCEIROS ■ CAPITAL PROPRIO



5.3. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

O **DMPL** da Recuperanda afere o seguinte patamar no mês de Maio de 2021:

DMPL DA RECUPERANDA – MAIO DE 2021							
Capital Social	Adto p/ Futuro Aumento de Capital	(-) Ações em Tesouraria	Ajuste Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	de Lucros/Prejuízos Acumulados	TOTAL	
16.464.670,73	1.222.568,10	(18.094.175,25)	0,00	13.280.933,04	(1.475.182,97)	11.298.813,65	

Enquanto o **DRE** da empresa, posiciona-se no seguinte sentido:

DRE	mai/21	%
RECEITA BRUTA	685.936,75	100%
DEDUÇÕES DA RECEITA	(63.812,22)	-9%
RECEITA LIQUIDA	622.124,53	91%
CUSTOS	(35.082,62)	-5%
LUCRO BRUTO	587.041,91	86%
DESPEAS COM PESSOAL	(125.560,93)	-18%
DESPEAS COM A DIRETORIA	(18.000,00)	-3%
UTILIDADES E SERVIÇOS	(20.527,60)	-3%
DESPEAS COM MANUTENÇÃO	(68.114,08)	-10%
SERVIÇOS CONTRATADOS	(143.252,62)	-21%
TRIBUTOS E TAXAS	(846,00)	0%
DESPEAS OPERACIONAIS	(94.041,14)	-14%
OUTRAS DESPEAS	(22.010,11)	-3%
OUTRAS RECEITAS	260,00	0%
DEPRECIÇÃO	(101.673,82)	-15%
DESPEAS FINANCEIRAS	(2.162,43)	0%
RECEITAS FINANCEIRAS	1.204,36	0%
RESULTADO DO MÊS	(7.682,46)	-1%





Como pode-se observar, os principais custos e despesas da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** são:

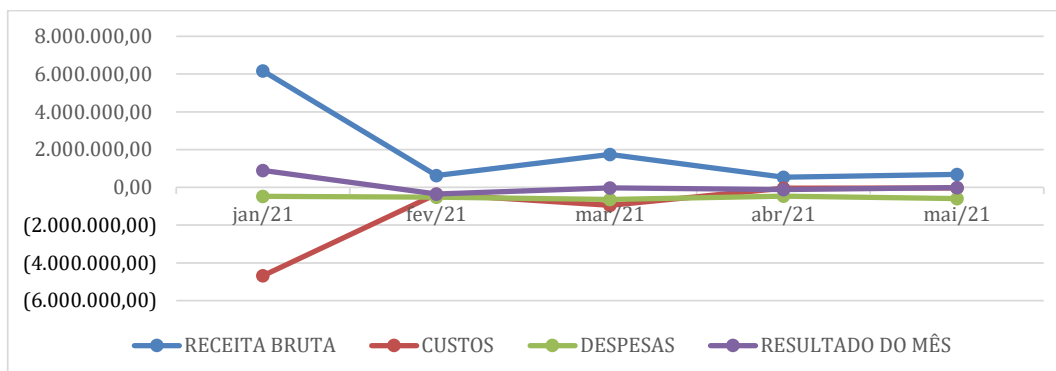
CUSTOS E DESPESAS DA RECUPERANDA – MAIO DE 2021		
1.	CUSTOS	5%
2.	DESPESAS COM PESSOAL	18%
3.	SERVIÇOS CONTRATADOS	21%
4.	DESPESAS OPERACIONAIS	14%
5.	MANUTENÇÕES	10%
6.	DEPRECIAÇÃO	15%

Registra-se que o resultado do **MÊS DE MAIO DE 2021** foi de **R\$ 7.682,46** (sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos) de **prejuízo, correspondendo a - 1% (menos um por cento)** da receita bruta.

Assim, conforme retros RMAs, no mês de janeiro de 2021 a Recuperanda obteve um lucro de **R\$ 896.392,73** (oitocentos e noventa e seis trezentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), nos meses seguintes acumulou um prejuízo de **R\$ 499.292,39** (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), ficando com um resultado positivo em 2021 de **R\$ 397.100,34** (trezentos e noventa e sete mil e cem reais e trinta e quatro centavos).



Vejam os:

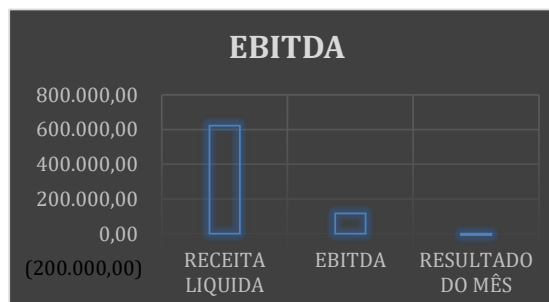


5.4. EBITDA

EBITDA, representa a geração operacional de caixa da companhia, ou seja, quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros, depreciações, amortizações e outras despesas e receitas não compreendidas em sua operação.

O **EBITDA** da Recuperanda no mês de maio de 2021, foi de **17%** (**dezesete por cento**), o que demonstra que a atividade operacional da empresa consegue gerar caixa.

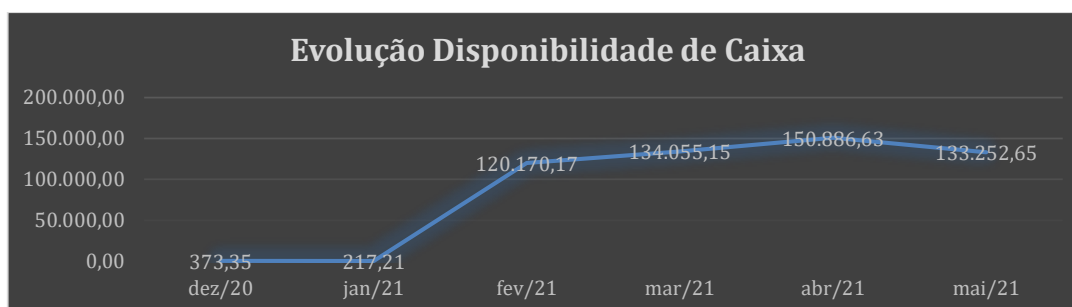
EBITDA Maio 2021	Valor	%
RECEITA BRUTA	685.936,75	100%
DEDUÇÕES DA RECEITA	(63.812,22)	-9%
RECEITA LIQUIDA	622.124,53	91%
CUSTOS	(35.082,62)	-5%
LUCRO BRUTO	587.041,91	86%
DESPESAS COM PESSOAL	(125.560,93)	-18%
DESPESAS COM A DIRETORIA	(18.000,00)	-3%
UTILIDADES E SERVIÇOS	(20.527,60)	-3%
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	(68.114,08)	-10%
SERVIÇOS CONTRATADOS	(143.252,62)	-21%
TRIBUTOS E TAXAS	(846,00)	0%
DESPESAS OPERACIONAIS	(94.041,14)	-14%
EBITDA	116.699,54	17%
OUTRAS DESPESAS	(22.010,11)	-3%
OUTRAS RECEITAS	260,00	0%
DEPRECIÇÃO	(101.673,82)	-15%
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.162,43)	0%
RECEITAS FINANCEIRAS	1.204,36	0%
RESULTADO DO MÊS	(7.682,46)	-1%



5.5. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)

Houve uma diminuição da disponibilidade de **ABRIL** para **MAIO** na importância de **R\$ 17.633,98 (dezesete mil seiscientos e trinta e três reais e noventa e oito centavos)**. Vejamos:

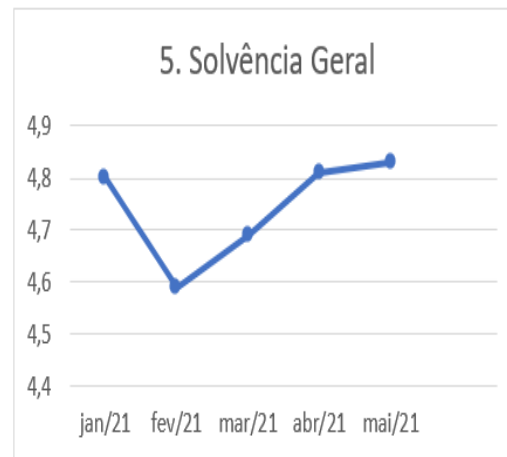
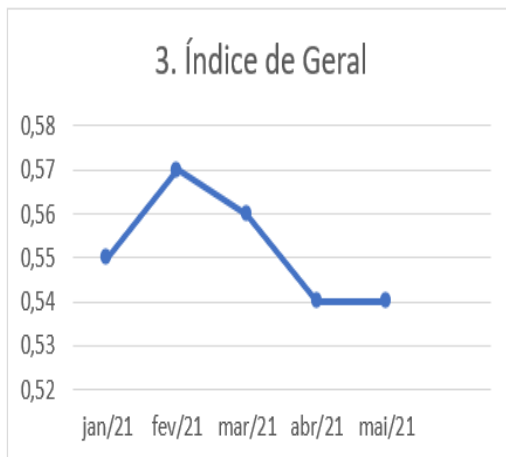
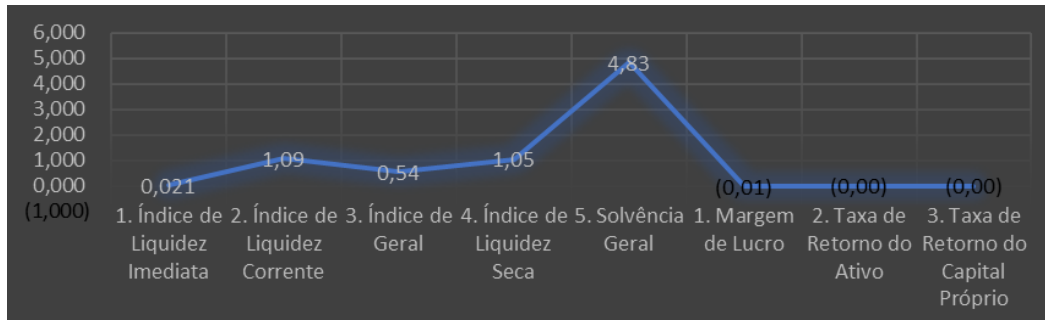
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA 05/2021	Valor
Lucro Líquido do Período	(7.682,46)
Depreciação	101.673,82
Outros ajustes	0,00
Lucro Líquido Ajustado	93.991,36
Varição de Ativos Operacionais	288.980,29
Contas a Receber	357.466,83
Adiantamento a Funcionários	(1.064,48)
Adiantamento à Fornecedores	20.221,78
Diferimento a Curto Prazo	(16.143,84)
Estoque	(71.500,00)
Realizável a Longo Prazo	0,00
Varição de Passivos Operacionais	(400.605,63)
Fornecedor	(409.686,10)
Obrigações Trabalhistas	15.042,46
Obrigações Tributárias	(5.082,47)
Parcelamento Tributário	(879,52)
(=) Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(111.625,34)
Investimentos	0,00
Aquisição/Venda Imobilizados	0,00
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	0,00
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas atividades de investimentos	0,00
Financiamento	0,00
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	0,00
VARIAÇÃO NO CAIXA	(17.633,98)
(+) Caixa no início do período "Disponibilidade no período anterior"	150.886,63
Caixa no final do período "Disponibilidade atual"	133.252,65





5.6. INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS

INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS	jan/21	fev/21	Mar/21	abr/21	mai/21
1. Índice de Liquidez Imediata	0,00	0,01	0,02	0,02	0,02
2. Índice de Liquidez Corrente	1,10	1,05	1,06	1,07	1,09
3. Índice de Geral	0,55	0,57	0,56	0,54	0,54
4. Índice de Liquidez Seca	1,06	0,72	0,88	1,04	1,05
5. Solvência Geral	4,80	4,59	4,69	4,81	4,83
1. Margem de Lucro	0,15	(0,69)	(0,02)	(0,28)	(0,01)
2. Taxa de Retorno do Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Taxa de Retorno do Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Para melhor esclarecimentos dos indicadores acima, e a relevância desses indicadores para analisar a capacidade de geração de caixa e capacidade de quitar suas obrigações a curto e longo prazo na operação, segue descrição:





Índice de Liquidez Imediata	Para cada 1,00 de obrigações a curto prazo a Arca possui 0,02 de disponibilidade em caixa para quitação dessas obrigações
Índice de Liquidez Corrente	Para cada 1,00 de obrigações a curto prazo a Arca possui 1,09 para quitação dessas obrigações
Índice de Geral	Para cada 1,00 de obrigações a curto prazo e longo prazo a Arca possui 0,54 para quitação dessas obrigações. Existem alguns direitos de recebimento a longo prazo, que neste índice leva em consideração o recebimento desses direitos
Solvência Geral	Para cada 1,00 de obrigações a curto prazo e longo prazo a Arca possui 4,83 para quitação dessas obrigações

6. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

O processo de Recuperação Judicial da empresa **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** foi ajuizado em **28/01/2021**, cujo processamento restou deferido em **23/02/2021**, em mesma data, a **RNAVES** fora nomeada como **ADMINISTRADORA JUDICIAL** destes autos.

O Edital a que se refere o artigo 52, § 1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em **04/03/2021**, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem à **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, conforme inteligência do artigo 7º, §1º do retro citado diploma legal.



Com o encerramento do prazo para apresentação de habilitações e/ou divergências em **19/03/2021**, realizada a verificação dos créditos, a **RNAVES** protocolou em id. 54956453 a **SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES**, cumprindo o prazo preconizado no art. 7º, § 2º, da LFRJ, publicando este em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia **19/05/2021** (id. 55930746).

O **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** foi apresentado nos autos em **24/04/2021**, sob id. 54088007, cumprindo o prazo do art. 53 da LFRJ.

O Edital contendo o **AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e a **LISTA DA SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL** foi devidamente publicado por esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** em **19/05/2021**, conforme determinação do art. 53, parágrafo único da LFRJ.

O prazo final para os credores apresentarem ao Juízo impugnações ao crédito constante do **2º EDITAL DE CREDORES** encerrou em **30/05/2021**, restando 07 (sete) impugnações apresentadas pelos credores em autos incidentais.

O trintídio legal, estipulado no artigo 55, parágrafo único, da LRJF, encerrou-se em **19/06/2021**, tendo 07 (sete) credores apresentados objeções ao Plano de Recuperação Judicial.

A Recuperanda vem cumprindo com suas obrigações processuais tangentes à apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, LFRJ) e informações de sua atividade para com esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, bem como, com os credores.

A **RNAVES** atesta o cumprimento dos prazos e a regularidade do trâmite processual.



7. CRONOLOGIA PROCESSUAL



CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

DATA	EVENTO	LEI 11.101/2005
28/01/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial.	Art. 51
23/02/2021	Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial.	Art. 52
04/03/2021	Publicação da decisão de deferimento do Pedido de Recuperação Judicial no DJEMT.	Art. 52, § 1º
04/03/2021	Publicação do 1º Edital de Credores pela Recuperanda.	Art. 7, § 1º Art. 52, § 1º
19/03/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao Administrador Judicial (15 dias da publicação do 1º Edital).	Art. 7, § 1º
24/04/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ).	Art. 53
23/04/2021	Publicação do protocolo do Plano de Recuperação Judicial no DJE/MT.	Art. 53, § único
19/06/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).	Art. 53, § único Art. 55, § único.
19/05/2021	Publicação do Edital pelo AJ após a fase de verificação de crédito - 2º Edital (45 dias após o fim do prazo de apresentação de habilitações/divergências).	Art. 7º, § 2º
30/05/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital).	Art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ -AGC.	Art. 56, § 1º
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação).	Art. 56, § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação).	Art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ.	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial) .	Art. 61
	Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	



Nota: Quadro elaborado pela **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** com base nos processos previstos na Lei 11.101/ 2005 e as datas de suas ocorrências conforme trâmite processual.

Legenda:

	Eventos Ocorridos
	Eventos Futuros

8. PEDIDO


ANTE O EXPOSTO, a **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** vem perante Vossa Excelência, com base nas informações contábeis que acompanham este petítório, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO PERÍODO DE MAIO DE 2021**, nos termos do artigo 22, II, a (primeira parte) e c da Lei 11.101/2005.

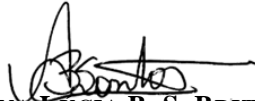
Termos em que,

E.R.M.

Cuiabá - MT, 02 de julho de 2021.


RONIMÁRCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO - OAB/MT nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD


MATHEUS OLIVA SCHOMMER
ESTAGIÁRIO OAB/MT 23.223-E


ANA LÚCIA B. S. BRITO
ADVOGADA OAB/MT 27.628
FORMAÇÃO RJ E FALÊNCIA FGV


DINOEL ANTÔNIO A. DA SILVA
ESTAGIÁRIO OAB/MT 23.991-E

